



DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 113

De 25 de agosto de 1.978

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao senhor Dr. Antonio Arnaldo Gomes Taveira, DD. Diretor da 5ª Região do Banco do Brasil S/A.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 23 de agosto de 1.978, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 25, inciso XIII, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao senhor DR. ANTONIO ARNALDO GOMES TAVEIRA, DD. Diretor da 5ª Região do Banco do Brasil S/A.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 1.978 (mil, novecentos e setenta e oito).

DR. GILDO MERLOS  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

EURIPES ANCELMO  
Diretor Geral

Registrado à fl. 66, do livro competente nº 2.